

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>17</u> h <u>10</u> min do dia <u>28</u> / <u>10</u> / <u>21</u> Por: <u>Edmar</u>

Mensagem nº 131 (CN)

Brasília, em 28 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência ao Ofício nº 280, de 8 de outubro de 2021, que encaminhou a Mensagem nº 125, da mesma data, do Presidente do Congresso Nacional, submetendo à sanção presidencial autógrafos aprovados do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20 de 2021, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$2.082.617.753,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, participo a Vossa Excelência que foi constatada inexistência material entre o texto dos autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20 de 2021 enviados ao Palácio do Planalto e o que foi efetivamente aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e pelo Plenário do Congresso Nacional na Sessão Conjunta de 7 de outubro de 2021.

Nesse sentido, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – responsável pela elaboração da redação final do referido projeto, nos termos do art. 151 da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006 – através do Ofício nº 148/2021/CMO, encaminhou novos autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20 de 2021.

Portanto, o saneamento da inexatidão constatada requer dois ajustes no texto, de forma a torná-lo compatível com o que foi deliberado pelos parlamentares em Plenário.

1.º Ajuste:

Onde se lê:

“Art. 2.º

I -

a)

b)

c)

d) R\$ 161.353.970,00 (cento e sessenta e um milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta reais), relativos a Recursos Próprios Financeiros; e”

Leia-se:

“Art. 2.º

I -

a)

b)

c)

d) R\$ 163.444.517,00 (cento e sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais), relativos a Recursos Próprios Financeiros; e.”

2.º Ajuste:**Onde se lê:**

“Art. 2.º

I -

a)

b)

c)

d)

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$965.472.602,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II.”

Leia-se:

“Art. 2.º

I -

a)

b)

c)

d)

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$963.382.055,00 (novecentos e sessenta e três milhões trezentos e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.”

Em razão do exposto, envio a Vossa Excelência os autógrafos retificados com as alterações acima destacadas.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional